

**PORTARIA IBIPREV 16/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas no Art. 57, Art. 58, inciso I da Lei Municipal 591/2006 e Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, vem por este sucedâneo **RETIFICAR a Portaria nº 08/2023** nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 06/01/2023, à **MURILLO VINÍCIUS BEZERRA DOS SANTOS**, filho e beneficiário, e à **ANA KAROLINE BEZERRA DOS SANTOS**, filha e beneficiária da ex-servidora municipal, Sra. **DAMIANA ROSA BEZERRA DE OLIVEIRA**, com matrícula 245, falecida no dia 06/01/2023, a qual exercia o cargo de MERENDEIRA, nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88; com redação da EC Nº 103/19; Artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, itens 1 e 4 da Lei Municipal 820/2021.

**Art. 2º** - O presente Ato **RETIFICA a Portaria Nº 08/2023** de 24 de abril de 2023, incluindo a nova Beneficiária qualificada no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 28 de agosto de 2023.



---

Luana Karla de Lima Silva  
Diretora Presidente do IBIPREV